# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28 / 12 / 00

Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 06 / 05 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 0043/86

ASSUNTO Concede o título de cidadão de Fortaleza ao poeta e compositor Jair Amorim, na forma que indica

VEREADOR: Galba Teófrasio Rodrigues

LEI Nº 6086 DE 04 / 06 / 1986

DIOM Nº 8393 DE 04 / 06 / 1986

ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6086 DE 04 DE junho DE 1986

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao poeta e compositor JAIR AMORIM, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao poeta e compositor JAIR AMORIM.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE junho DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

Maria Luiza Fontenele
Prefeita de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão
Em 7 / 5 / 1986

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 06 / 05 / 1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 043 /86

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao poeta e compositor JAIR AMORIM, na forma que indica.

Ao vereador Jair Amorim
p/ relatar
06/05/86
Ivanilde

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao poeta e compositor JAIR AMORIM.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1986.

Aprovado em 2a. discussão
Em 08 / 01 / 1986

Vereador - Djalma Eufrásio Rodrigues

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08 / 01 / 1986
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A propositura tem por objetivo homenagear, com muita justiça, a um dos nomes de maior destaque da música popular brasileira.

Compositor e poeta consagrado, capixaba de nascimento, conhecido nacionalmente, tem mais de 500 músicas gravadas, com letras primorosas, sendo um dos autores preferidos dos cantores cearenses, incluindo-se a excelente cantora Terezinha Silveira e o consagrado cantor Evaldo Gouveia seu parceiro em algumas dessas composições.

Figura humana admirável, respeitado no meio artístico brasileiro, contribui com sua arte, sua poesia, para a divulgação de nossa cultura e bem merece ter seu nome na galeria de fortalezenses honorários que honram nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1986.

Vereador - Djalma Eufrásio Rodrigues

Dispensado de impressão e Inte...
Em 7 / 5 / 1986

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 15/86

Ao Projeto de Lei nº 043/86

O Vereador Djalma Eufrásio submeteu à consideração do Plenário da Casa o anexo projeto de lei que "Concede o título honorífico de "CIDADÃO DE FORTALEZA ao poeta e compositor Jair Amorim".

Consideramos a propositura justa em seus propósitos haja vista a contribuição que o grande artista capixaba vem dando à cultura e à arte brasileira.

Autor de inúmeras músicas do cancioneiro popular é o autor preferido da maioria dos cantores cearenses pelo conteúdo romântico e pela mensagem de suas letras.

Acreditamos que a propositura encontrará por parte dos membros da Casa a maior aceitação e assim sendo manifestamo-nos pela aprovação do projeto de lei em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1986.

Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 043/86.

EM 14 05 86 Presidente

CONEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO POETA E COMPOSITOR JAIR AMORIM, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO POETA E COMPOSITOR JAIR AMORIM.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE MAIO DE 1986.

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1061/86

Fortaleza, 07 de maio de 1986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei, aprovada por esta Câmara, que "Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao poeta e compositor JAIR AMORIM na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
Presidente

Exma. Sra.

Dra. Maria Luiza Fontenele

DD. PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NESTA: